



JUSTIFICATIVA

A matéria que submeto a apreciação de meus pares visa conferir ao Município de Juiz de Fora maior grau de transparência acerca dos serviços de saúde realizados nos hospitais presentes em sua circunscrição. Sem que se saiba exatamente o número de abortos realizados no município, bem como as razões que levam a mulher gestante a optar pela realização desse procedimento, a elaboração de políticas públicas efetivas fica evidentemente prejudicada pela falta de informações.

Destarte, faz-se necessário que haja um acompanhamento padronizado com essa finalidade, cuja consequência lógica e extremamente benéfica será o incremento da transparência relacionada a área da saúde, sobretudo nos atendimentos ao público feminino e também no âmbito de novas políticas públicas que venham a beneficiar tanto a gestante quanto a criança que está em gestação.

O aborto provocado é uma das principais causas de morbimortalidade materna especialmente quando é realizado por pessoal não qualificado. Muito se fala sobre o aborto, mais pouco é falado sobre suas complicações, pois o aborto provocado acontece de maneira clandestina, impossibilitando a coleta de dados para formar estatísticas acerca dos problemas dele decorrentes. Diante disso, existe a necessidade de programas preventivos, que esclareçam a população sobre as complicações e traumas ocasionados pelo aborto provocado.

A OMS estima que, no mundo todo, cerca de 20 milhões de mulheres têm problemas relacionados à gestação, sendo que 529 mil delas morrem anualmente, principalmente nos países em desenvolvimento. Nesses locais, as complicações de aborto são responsáveis por 15% dessa mortalidade. Para sobreviverem às complicações, incluindo as consequências do aborto, essas mulheres precisam contar com a sorte e atendimento hospitalar adequado, sendo que nos países pobres o segundo elimina a primeira, na maioria dos casos (SOUZA et al, 2006).

Apresentar os aspectos clínicos, éticos e legais do aborto no Brasil justifica-se a partir do momento que levantar conhecimento acerca desse tema é contribuir para reflexão e tomada de decisão de uma sociedade conduzida por um senso comum muitas vezes inconsequente.

Realizar o mapeamento acerca do aborto é de grande significância, uma vez que eles acontecem continuamente, espontaneamente e também de forma ilegal no Brasil. Trazer informações inerentes à temática alertará muitas mulheres envolvidas nesse processo, esclarecendo os malefícios e os transtornos que podem ser causados, principalmente psicológicos, levando a uma reflexão ética, instigando uma visão que vá além do corpo.



Diante das razões acima expostas, conclamo aos pares desta egrégia Casa Legislativa a aprovação do Projeto de Lei em questão, tendo em vista, como já dito, seu relevante interesse público e seu caráter social no Município de Juiz de Fora.

Palácio Barbosa Lima, 13 de maio de 2025.

Roberta Lopes Alves
Vereador Roberta Lopes - PL